

PORTARIA Nº 87/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 773

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 66, IX, da Resolução 98/93, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 85/94, de 19 de outubro de 1994, para considerar designada para responder pela chefia da Seção de Assistência ao Plenário - SEASP, a partir de 14 de novembro de 1994 a 11 de janeiro de 1995, a servidora desta Casa **ADÉLIA PEREIRA DA ANDRADE**.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos durante a data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas TO, 14 de novembro de 1994.

Leonardo Fregonesi Júnior
Diretor Geral